



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4162/2024

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	21000	SECRETARIA/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçam.	21001	SECRETARIA/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.83	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 92
Valor	R\$	5.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	21000	SECRETARIA/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçam.	21001	SECRETARIA/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.83	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 91
Valor	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 16 de abril de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

